



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº 248/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 315/2000, de 22 de agosto de 2000, publicada no D.O.E Nº 183 de 21.09.2000, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **CONSTANÇA MARIA BATISTA DANTAS**, nascida em 12.09.1951, na condição de mulher e **Lena Maria Batista Dantas**, nascida em 19.03.80, filha do ex-segurado **JOSÉ DANTAS SOBRINHO**, 1º Sargento, matrícula nº 11227-5, do quadro de pessoal da Polícia Militar, falecido em 08.08.1998, no sentido de **excluir Gratificação Moradia, Compensação Orgânica e Cond. Especial de Trabalho**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 43/45 do Processo TC-O-013856/00.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 249/2009-REFORMAR, o ato concessório de benefício de pensão constante da Portaria GDG Nº 455/2004, de 08 de novembro de 2004, publicada no D.O.E Nº 220 de 25.09.2004, que tem como beneficiária **MARIA FONTINELE ARAÚJO NASCIMENTO**, nascida em 14.05.32, na condição de mulher do ex-segurado deste Instituto **OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO**, Agente Administrativo, Classe "A", matrícula nº 034993-3, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Geração de Renda, falecido em 10.08.2004, para **retificar** o fundamento da concessão do aludido benefício, que passa a ter como base legal a lei Complementar Nº 040 de 14.07.04 c/c a EC 041, Lei Federal Nº 8213/91 e Portaria Nº 479/2004.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 250/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 215/2000, de 12 de abril de 1999, publicada no D.O.E Nº 161 de 21.08.2000, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **IZABEL BARBOSA CAMPOS**, nascida em 15.06.1920, na condição de mulher do ex-segurado **MARCITO RIBEIRO MADEIRA CAMPOS**, Agente Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "D", matrícula nº 17472-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 12.04.1999, no sentido de **alterar os valores das gratificações de biênio, acréscimo, adicional e excluir a gratificação de risco de vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 41, 42, 43, 44 e 48 do Processo TC-O-012869/00.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 251/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 556/2008, de 06 de abril de 2008, publicada no D.O.E Nº 156 de 18.08.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ANA MARIA DO NASCIMENTO**, nascida em 14.05.1950, na condição de companheira do ex-segurado **MARIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Auxiliar Estadual, Classe "III", Ref. "C", matrícula nº 017713-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, falecido em 27.06.05, no sentido de **excluir a Gratificação de Incremento de Arrecadação**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 66, 67, 69, 70 e 71 do Processo TC-O-032005/08.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 252/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 59/2008, de 12 de fevereiro de 2008, publicada no D.O.E Nº 33 de 20.02.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **AMÉRICA FREITAS DE MEDEIROS**, nascida em 20.06.1947, na condição de mulher do ex-segurado **JOÃO UBALDO DE MEDEIROS**, Agente Técnico de Serviços, Classe "P", Padrão "A", matrícula nº 069544-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, falecido em 10.03.2005, no sentido de **alterar o cargo e lei**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 26, 27, e 28 do Processo TC-O-007605/08.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 253/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 260/2007, de 13 de junho de 2007, publicada no D.O.E Nº 117 de 22.06.2007, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ANANIAS VIEIRA DE ALMEIDA NETO**, nascido em 21.03.03, na condição de filho do ex-segurado **RODRIGO MOURA PEREIRA LOPES**, Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 161513-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, falecido em 11.09.2005, no sentido de **excluir a Gratificação de Risco de Vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 27, 28 e 31 do Processo TC-O-021830/07.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 254/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 467/2008, de 26 de junho de 2008, publicada no D.O.E Nº 132 de 15.06.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA JANDIRA ARAUJO DE CASTRO**, nascida em 05.11.58, na condição de mulher do ex-segurado **CÍCERO FERRAZ DE CASTRO**, Agente de Execução Administrativa e Financeira, Classe "C", Ref-34, , matrícula nº 086477-3, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Piauí, falecido em 07.06.2006, no sentido de **alterar o valor da Gratificação de Adicional**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 58, 59 e 63 do Processo TC-O-029866/08.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 255/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 470/2007, de 24 de setembro de 2007, publicada no D.O.E Nº 188 de 03.10.2007, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA MIRIAN MARTINS UCHÔA**, nascida em 29.04.1948, na condição de mulher, **Adalberlane Martins Uchoa**, nascida em 01.08.87, **Simplicio Martins Andrade Neto**, filhos do ex-segurado **ADALBERTO UCHÔA MARCIANO**, Agente de Polícia, 3º Classe, matrícula nº 009668-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 28.04.2005, no sentido de **excluir Gratificação de Risco de Vida**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 35, 36, 37 e 40 do Processo TC-O-034878/07.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 256/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 484/99, de 13 de outubro de 1999, publicada no D.O.E Nº 188 de 08.11.1999, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **MARIA INES PEREIRA DA SILVA SANTOS**, nascida em 19.01.1958, na condição de mulher, **Carla Cristiane da Silva Santos**, nascida em 22.07.84 e **Antonio David da Silva Santos**, nascido em 19.02.86, filhos do ex-segurado **BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS**, Revisor Legislativo, PL - 08D, matrícula nº 00090, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa, falecido em 28.10.1997, no sentido de **retificar o percentual do adicional de tempo de serviço e fundamentar leis das gratificações de permanência e referencia**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante de fls. 24, 25 e 28 do Processo TC-O-016482/99.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GDG Nº 257/2009-ALTERAR, a Portaria GDG Nº 624/2008, de 02 de setembro de 2008, publicada no D.O.E Nº 176 de 15.09.2008, que concedeu o benefício previdenciário de pensão em favor de **ALZIMEIRE TELES GOMES DA SILVA**, nascida em 08.04.1968, na condição de mulher, e **Fabício Teles Gomes da Silva**, nascido em 18.11.1992, **Amanda Teles Gomes da Silva**, nascida em 10.11.1994, filhos do ex-segurado **FABIO NONATO LIMA DA SILVA**, Agente de Polícia, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança, matrícula nº 009143-0, falecido em 16.11.2007, no sentido de **excluir a gratificação de adicional por tempo de serviço e curso especial de policial**, do computo da pensão acima referida, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, constante do Ofício Nº 1.677/09-GP, acostado às fls. 48 dos autos do Processo TC-O-035556/08.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.